



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

*Nomeia servidores na Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 do município de Passabém/MG e dá outras providências.*

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luciano de Sá Madureira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR,

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação nº 30882120230005-021323 cadastrado no sistema de Transferência Fundo a Fundo – transferegov.br e,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2026 de Chamamento Público referente à premiação e fomento de atividades continuadas de agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém, em cumprimento Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, referente à premiação e ao fomento de atividades continuadas de agentes e de manifestações culturais instituídas no município de Passabém:

**Presidente:** Meiry Lany Silva Duarte  
**Secretário:** Júlio César de Souza Fernandes  
**Membro 1:** Antônia Aparecida da Silva  
**Membro 2:** Deiziane Aparecida dos Santos  
**Membro 3:** Yasmim Emily Monteiro Duarte

**Parágrafo Único.** A Comissão somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Avaliação a análise da documentação apresentada, a apreciação dos currículos, o julgamento dos critérios de seleção estabelecidos e a deliberação sobre os casos omissos no Edital de Chamamento Público nº 04/2026.

**Art. 3º** As decisões da Comissão de Avaliação serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

**Art. 4º** Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 a condução das reuniões e dos trabalhos.

**Art. 5º** Compete à Secretaria da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM ESTADO DE MINAS GERAIS

- I. lavrar as atas das reuniões e atividades da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
- II. coordenar a análise da documentação apresentada pelos candidatos;
- III. propor ao Presidente as medidas necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- IV. elaborar os relatórios referentes às atividades da Comissão, assinando-os em conjunto com os demais membros.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém/MG, 24 de abril de 2026.

**Luciano de Sá Madureira**  
Prefeito Municipal